

PORTARIA N° 014 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral do Campus Cascavel do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, e o contido no processo n° **23398.000457/2016-79**,

CONSIDERANDO:

A Resolução n° 16, de 05/05/16 e IIP PROGEPE 002/2016, que dispõe sobre procedimentos para Afastamento Parcial no país, ou integral, no país ou no exterior, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado e curso de pós-graduação lato sensu para Técnico Administrativo em Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento parcial, no período de 07/03/2017 a 01/06/2017, com redução de 37,5% da carga horária semanal (conforme horário descrito abaixo), da servidora GRAZIELA CANTELLE DE PINHO, ocupante do cargo efetivo de Tradutora e Intérprete de Libras, SIAPE 2180740, lotada no Campus Cascavel, para realização do Curso de Mestrado em Ensino pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, na cidade de Foz do Iguaçu:

Segunda-feira a Sexta-Feira	07h às 12h
-----------------------------	------------

Art. 2º A presente concessão fica condicionada ao cumprimento do Termo



de Compromisso e Responsabilidade de Afastamento Parcial para Pós-Graduação.

Art. 3º Esta portaria tem vigência a partir de 07/03/2017.



Luiz Carlos Eckstein
Siape 1726053
Diretor - Geral
IFPR – Campus Cascavel